



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 306/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 95/2024, de 10/01/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO (Gestor Titular), MARCIO LUIS SOARES DE BRITO (Gestor Suplente), CARMEN CARBALLO DOMINGUEZ (Fiscal Técnico Titular) e NIDIA FARIA FERNANDES MARTINS (Fiscal Técnico Suplente), como gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 048/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA, relativo à contratação de serviços de plano privado de assistência à saúde suplementar e odontológica, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores MARCIO LUIS SOARES DE BRITO, matrícula SIAPE 1475292, CPF 533.007.770-20 (Gestor Titular), HEDIO OMAR CHAVES PASCUAL JUNIOR , matrícula SIAPE 1077635, CPF 014.330.360-02 (Gestor Suplente), LISANDRA DUARTE COSTA , matrícula SIAPE 1118469, CPF 955.925.800-10 (Fiscal Técnico Titular) e CLARICE LAGES DE LA ROCHA, matrícula SIAPE 2445589, CPF 771.404.510-87 (Fiscal Técnico Suplente), como gestores e fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de fevereiro de 2026.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 06/02/2026, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551993** e o código CRC **BB3F0662**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.019333/2023-13

SEI nº 0551993